



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4267 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MINUTA

EMENDA Nº ____

Inclui os incisos VIII a X no Artigo 6º

VIII – Um servidor auditor fiscal do quadro de carreira da Secretaria Municipal da Fazenda;

IX – Um representante do Conselho Municipal de Saúde, indicado pelo respectivo Conselho;

X – Um representante do Conselho Municipal de Assistência Social, indicado pelo respectivo Conselho;

JUSTIFICATIVA

Da tribuna.

BANCADA DOS REPUBLICANOS



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 06/06/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes, Vereador(a)**, em 06/06/2020, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0146601** e o código CRC **14995233**.